



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE APERIBÉ / RJ

**REF.: EDITAL Nº 057/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 FMS – Processo Administrativo nº 0023/2023 FMS**

**HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA (“HEALTH”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.749.060/0001-72, com sede na Avenida Francisco Sales, nº 1614, sala 1503, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.150-224, neste ato representado na forma do contrato social, vem, respeitosamente, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão de classificação da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI (“LONDRIHOSP”) como 1ª colocada, da empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (“CLARO MED”) como 2ª colocada, e da empresa M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (“M V R”) como 3ª colocada** pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

## RESUMO DOS FATOS

Trata-se de Pregão Eletrônico para a aquisição de aparelho de ultrassonografia para atender ao Hospital Municipal Augustinho Gesuald Blanc, por menor preço, com a características mínimas:

“ULTRASSOM ECÓGRAFO para realização de Ecocardiograma e Ecografias Gerais com imagens em 3D e 4D. Sistema digital de alta resolução superior a 60.000 canais digitais de processamento, Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Monitor LCD colorido superior a 20 polegadas; tela de ao menos 10 polegadas sensível ao toque tipo touchscreen acoplada ao painel; Painel de controle articulável, incluindo altura, giro e deslize; Faixa dinâmica acima de 230Db; Frame Rate de pelo menos 1200 quadros/segundo em 2D; Disco rígido de pelo menos 500 GB; Conexão em rede digital DICOM 3.0 com visualização da lista de trabalho; Exportação de imagens em formato compatível PC; **Conexão simultânea e ativa para, no mínimo quatro transdutores**, Color Power Angio; Harmônica Tecidual e de Pulso Invertido; Reconstrução 3D com recurso de visualização MPR; Modo-M, Modo M-Anatômico, Doppler Colorido, Doppler Pulsado (PW), High PRF PW, Doppler Contínuo (CW); Revisão Cineloop para imagens 2D, Modo-M e Doppler; Modo-M e Doppler; Ferramentas de medições incluindo: distância, profundidade, área e circunferência; Imagens em tons de cinza 2D; Doppler de tecido; Imagem Harmônica Tecidual (THI) com a tecnologia de inversão de pulso; imagem panorâmica; Otimização para

ajustar o desempenho do fluxo de banda larga para se adaptar imediatamente a diferentes estados de fluxo; Software para Otimização automática do Color Doppler com apenas um botão; Software para Ajuste automático do Doppler espectral com apenas um botão; Doppler Tecidual colorido e espectral; Modos B, BB, BM, M tela inteira, Doppler pulsado, contínuo e tecidual dirigível; Color M-mode, Doppler colorido, Doppler espectral (pulsado e contínuo) em tela inteira; Função Doppler tecidual (color e espectral); Colorização de imagens nos modos B, M e Doppler; Imagem de Segunda Harmônica tecidual; Imagem de Segunda Harmônica com tecnologia de inversão de fase ou pulso invertido; Memória para revisão de imagens de Modo-M ou Espectro de Doppler; Software para exames cardiológicos adulto, pediátrico, neonatal e transesofágico; **Possibilidade de elastografia sem compressão. Imagem 4D para transdutor convexo, endocavitário e linear, Renderização realística da imagem 4D com recurso de luminosidade e textura, Visualização planar da imagem 3D para exibição total de imagens como coluna fetal ou útero, Software de Correlação de Imagem Espaço-Temporal (STIC), Ferramentas para visualização e quantificação de volumes 3D que permite visualizar, cortar e rotacionar o volume 3D, Medição automática da biometria fetal.**

- Transdutor Setorial Adulto com faixa de frequência de 2 a 4 MHz, variação + ou - 1
- Transdutor Linear com faixa de frequência de 4 a 12 MHz, variação + ou - 1
- **Transdutor Endocavitário com faixa de frequência de 4 a 9 MHz e superior a 180° de abertura, variação + ou - 1**
- Transdutor Convexo com faixa de frequência de 5 a 1 MHz
- Transdutor Endocavitário Volumétrico
- **Transdutor Convexo volumétrico**

- Software para navegação do coração fetal
  - Visualização e quantificação do volume global de placa aterosclerótica na artéria carótida
  - Contraste cardíaco por microbolhas
  - Correção automática do ângulo Doppler
  - **Strain por doppler tecidual, strain/rate;**
  - **Strain pelo método bidimensional (Speckle Tracking)**
  - Cálculo automático da fração de ejeção do ventrículo esquerdo
  - Protocolos guiados para aumento de eficácia do fluxo de trabalho
  - Contraste para imagem geral em transdutores convexos, endocavitários e lineares
  - Visualização de imagens DICOM de Ultrassom diretamente no equipamento
  - **Visualização de imagens DICOM de Tomografia, Mamografia, Ressonância e Ultrassom diretamente no equipamento**
  - Possibilidade de elastografia de mama, shearwave e echo stress
- Acessórios: Impressora a laser colorida, ECG de 3 vias, suporte para transdutor transesofágico e no break compatível com o equipamento.  
Tensão de acordo com a entidade solicitante” (grifamos)

Conforme será demonstrado a seguir, a classificação das empresas “LONDRIHOSP” como 1ª colocada, “CLARO MED” como 2ª colocada, e da “M V R” é eivada de vícios e não merece prosperar.

#### **DA ILEGALIDADE NA CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO – INOBSERVÂNCIA DO CRITÉRIOS MÍNIMOS PREVISTOS EM EDITAL**

##### **1- DESCUMPRIMENTO DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA AO EDITAL PELA 1ª COLOCADA “LONDRIHOSP” E PELA 3ª COLOCADA “M V R”**

**Prefacialmente, cumpre esclarecer que ambas as empresas em referência ofertaram aparelho de ultrassonografia diagnóstica da fabricante VINNO, modelo X2.**

**Assim, diante da identidade do produto, as razões técnicas que tornam a classificação da 1ª colocada ilegal, também se estendem à classificação da 3ª colocada, pelo que passamos a detalhar a seguir.**

**Editais solicitam: “Conexão simultânea e ativa para, no mínimo quatro transdutores”**

Ora, as empresas recorridas tentam confundir o Sr. Preogeiro, fazendo constar na proposta informação divergente daquela contida no manual do fabricante registrado na ANVISA.

**O modelo X2 da marca Vinno não atende, nesse quesito, os requisitos mínimos previstos em Edital.**

**Conforme se depreende da página 16 do Manual do Fabricante disponível no site da ANVISA, o modelo X2 da marca VINNO possui apenas 3 portas ativas para transdutor, o que contraria os requisitos técnicos mínimos previstos em Edital.**

#### 1.5.1 Layout do sistema



1. Monitor :18.5 " ou 21.5" para todos os modelos
2. Painel de controle retroiluminado
3. Painel digital touch screen: 8" (VINNO X1/X1E/X1P), e 10.1 " para os outros o modelos)
4. Suporte da sonda
5. Alto-falante
6. Espaço para impressora, capacidade máxima: 3kg
7. Portas da sonda ativas 3
- 8/9. Espaço para o gel (aquecido opcional)

**Assim, claramente, o modelo X2 da marca VINNO, ofertados pelas 1ª, 2ª e 3ª colocadas não atendem ao Edital.**

Edital solicita: Possibilidade de elastografia sem compressão. Imagem 4D para transdutor convexo, endocavitário e linear, Renderização realística da imagem 4D com recurso de luminosidade e textura, Visualização planar da imagem 3D para exibição total de imagens como coluna fetal ou útero, Software de Correlação de Imagem Espaço-Temporal (STIC), Ferramentas para visualização e quantificação de volumes 3D que permite visualizar, cortar e rotacionar o volume 3D, Medição automática da biometria fetal.

O Manual do Fabricante Vinno, disponível no site da ANVISA não faz, em nenhum momento, qualquer menção a “Elastografia”.

**Sendo assim, deixando o modelo X2 de oferecer a função básica de elastografia, ele se mostra inútil ao processo licitatório ao qual foi ofertado.**

Edital solicita: Visualização de imagens DICOM de Tomografia, Mamografia, Ressonância e Ultrassom diretamente no equipamento

Mais uma vez o Manual do Fabricante não detalha tal funcionalidade, pelo que não se pode afirmar a adequação do modelo X2 ao Edital, já que não pudemos simplesmente supor que este atenda à função prevista expressamente em Edital.

Edital solicita: Strain por doppler tecidual, strain/rate; / Strain pelo método bidimensional (Speckle Tracking)

Os atos da administração são vinculados e, uma vez previsto em Edital os requisitos mínimos do produto a ser adquirido, deve-se haver certeza da sua adequação, não sendo possível supor que assim seja.

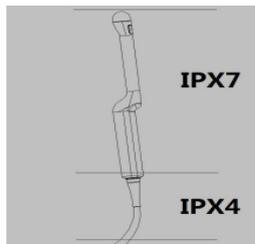
Assim, também nesse item o manual do modelo X2 não faz menção à funcionalidade, o que também torna a classificação das proposta que o ofertaram, ilegais.

Edital solicita: Transdutor Endocavitário com faixa de frequência de 4 a 9 MHz e superior a 180° de abertura, variação + ou – 1 / Transdutor Convexo volumétrico

Em consulta ao Manual do Fabricante disponível no site da ANVISA, verificamos que na página 256, o modelo ofertado possui somente 2 modelos de transdutores endocavitários, a saber, “G4-9E” e “F4-9E”.

O modelo G4-9E possui campo de visão de 140 graus e o modelo F4-9E, possui campo de visão de 150 graus, mostramos:

G4-9E (endocavitária 128 elementos)  
Frequência do centro: 6,5 MHz  
Faixa de frequência no modo 2D: 4.0 a 11.0 MHz  
Nível de prova d'água: transdutor IPX7, invólucro ao cabo IPX4  
Tamanho da abertura: 27,6 mm  
Raio convexo: 11,5 mm  
Campo de visão: 140 graus  
Aplicação: Obstetrícia / fetal, ginecologia, urologia  
Guia de biópsia reutilizável disponível



(O nível de prova d'água para todas as sondas endocavitárias pode se referir a esta figura.)

F4-9E (endocavitária 128 elementos)  
Frequência do centro: 6,5 MHz  
Faixa de frequência no modo 2D: 5.0 a 11.0 MHz  
Nível de prova d'água: transdutor IPX7, invólucro ao cabo IPX4  
Tamanho da abertura: 26,2 mm  
Raio convexo: 10 mm  
Campo de visão: 150 graus  
Aplicação: Obstetrícia / fetal, ginecologia, urologia  
Guia de biópsia reutilizável disponível

Assim, diante da menção expressa do termo de referência de abertura superior a 180º, o modelo X2 mais uma vez não atende ao Edital.

Finalmente, foi solicitado “Transdutor Endocavitário Volumétrico”, o que não é ofertado pela fabricante VINNO. Tanto é verdade que, na página 256 do Manual não faz qualquer menção a transdutor endocavitário volumétrico, pois ele não está disponível para fornecimento, em violação direta ao Edital.

Os atos da Administração Pública devem ser vinculados, portanto, a proposta vencedora deve oferecer o melhor custo benefício e atender ao previsto no Edital.

O modelo X2 da marca Vinno ofertados pela “LONDRIHOSP” - 1ª colocada, “CLARO MED” 2ª colocada e pela “M V R” – 3ª colocada, muito embora tenham um custo menor, não entregam os critérios mínimos exigidos pelo Edital, e não é exigível para o certame em referência.

Por todo exposto, não restam dúvidas de que, a decisão de classificação da 1ª colocada a “LONDRIHOSP”, 2ª colocada a “CLARO MED” e como 3ª colocada a “M V R” é ilegal, e não merece prosperar.

2- DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DA 2ª COLOCADA “CLARO MED” -  
DESCUMPRIMENTO DE ATENDIMENTO AO EDITAL

Forçosa a necessidade de inabilitação da 2ª colocada “CLARO MED”, não anexou Proposta Técnica, Folder Técnico e os demais documentos do aparelho ofertado.

Diante da total irregularidade da empresa “CLARO MED”, necessária a reforma da decisão de classificação como 2ª colocada.

**DO PEDIDO**

Ante o exposto, REQUER seja recebido o presente RECURSO ADMINISTRATIVO a fim de que seja revista a classificação da 1ª classificada – “LONDRIHOSP”, da 2ª colocada “CLARO MED” e da 3ª colocada – “M V R”, haja vista a grave ilegalidade e desrespeito às exigências e características do descritivo dos itens ofertados e ainda do grave desrespeito ao princípio da economicidade e ampla concorrência, sob pena de incorrer em flagrante ato de improbidade administrativa.

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2023.